



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. DE DE DE 2016.
"Autoriza a Abertura de Crédito
Especial no valor de R\$ 80.000,00 -
DAE".

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa “0102 – Saneamento é Vida,” na ação “6057 – Manutenção do Projeto do Trabalho Técnico Social do PAC I”, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgoto- DAE, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
50.04.17.512.0102.6057	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	80.000,00	0400*

(*) Recurso 0001 – Livre Autarquia

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	ELEMENTO	Descrição	VALOR	Cod.Red.	RECURSO
50.04.17.512.0102.5041	3.44.90.51.	Obras e Instalações	80.000,00	39195-6	3002*

(*) Recurso 3002 – Conv.PAC II – Gov.Fed/PM-Contr.n 0350927-93/2011

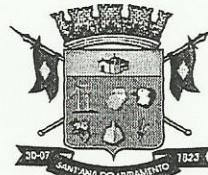
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

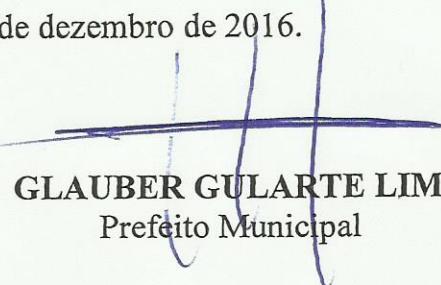
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 - DAE"*.

A inclusão desta dotação servirá para cobrir a Manutenção do Projeto Social do PAC I solicitado pela CEF para continuação das obras do PAC I.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2016.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal